



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 1 de 14

## Estação Cultural de Olímpia ganhará ala gastronômica



Ainda no espaço será construído um Coreto para diversos eventos e apresentações culturais, cuja construção será licitada em breve.

A ECO - Estação Cultural de Olímpia, que funciona no imóvel da antiga Estação Ferroviária, foi inaugurada no fim do ano passado para ampliar o acesso à cultura e a arte de forma gratuita e aberta a toda população.

Atualmente, conta com duas exposições culturais, "O feminino em Flávio de Carvalho", com 40 obras do artista, que foi um dos grandes nomes da geração modernista brasileira, inclusive com peças inéditas, entre desenhos, gravuras e pinturas nunca antes apresentadas ao público, que buscam acentuar a presença do feminino, e a mostra "A Cor Brasileira", que traz 30 obras do mais importante pintor Naif brasileiro, José Antônio da Silva, sob a supervisão do professor Romildo Santana. A exposição ainda é composta por um grupo de pinturas de Edgar Calhado, amigo do artista e natural de Olímpia, promovendo um sensível diálogo artístico.

A ECO está aberta para a visita do público, de terça a domingo, das 15h às 21 horas, localizada na Rua Coronel José de Medeiros, 477 – Patrimônio de São João Batista.



Incrementando as opções de lazer no município, a Estação Cultural de Olímpia – ECO está ganhando um novo espaço. O local, considerado o maior projeto de restauro e resgate histórico da cidade, agora, contará também com uma ala gastronômica, em uma nova etapa da valorização da região mais antiga de Olímpia.

O novo espaço será coberto, com implantação de um restaurante, área com mesas e cadeiras e um paisagismo moderno, além de banheiros. A empresa responsável pela obra é a Susman Construção e Manutenção LTDA, com previsão de seis meses para execução. Após a conclusão das obras, a ala gastronômica será licitada para exploração comercial.

No total, será investido cerca de R\$ 1,2 milhão, sendo pouco mais de R\$ 1 milhão do convênio com a secretaria estadual de Turismo e Viagens, por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR) e mais a contrapartida em recursos próprios.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 2 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Revogação / Anulação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Ratificação .....	5
Outros atos .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	13
Contratos .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 3 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI N.º 4.805, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

*Alteram dispositivos da Lei n.º 3.888, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Assentamentos Ilegais Consolidados no Município de Olímpia.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** O parágrafo 1.º, do artigo 10, da Lei n.º 3.888, de 10 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Art. 10. (...):**

**§ 1.º (...):**

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura;

V - 1 (um) representante do DAEMO;

VI - 3 (três) membros da Sociedade Civil.

**§ 2.º (...).”**

**Art. 2.º** O artigo 11 e seu parágrafo único, da Lei n.º 3.888, de 10 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Art. 11. Compete ao Secretário Municipal de Governo instaurar e coordenar os procedimentos de regularização fundiária urbana e, ainda, indicar o presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, dentre os membros integrantes da referida comissão.**

**Parágrafo único.** O Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária será assessorado pela Divisão de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal de Governo, ficando este responsável pela lavratura das atas, controle de expediente e confecção das resoluções, pareceres e demais atos administrativos deliberados nas reuniões.”

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 4.251, de 14 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de setembro de 2022.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de setembro de 2022.

#### **CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 52.639, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 13 de setembro de 2022, a Senhora **MICHELLE CRISTINA ALVES PEREIRA**, portadora do R.G. n.º 42.543.634-2 e do PIS/PASEP n.º 128.17350.17-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

#### **CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 52.640, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 05/09/2022, a Professora **ELISANGELA MARTINELI ROCHA**, RG n.º 41.729.785-3, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 52.251, de 14 de março de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 4 de 14

de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: V2 Integradora de Soluções e Importações EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarme, com fornecimento de materiais, manutenção e mão de obra, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/08/2022. Origem: Aditivo N° 184/2021-2 - Pregão Eletrônico N° 229/2021. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 01/12/2022.

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação Repúblicação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n° 242/2022

Objeto: Aquisição de vestuário e calçado para as crianças e adolescentes acolhidos nas Casas de Acolhimento I e II, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/09/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/09/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de setembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação Repúblicação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n° 246/2022

Objeto: Aquisição de materiais diversos para atender a Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/09/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 28/09/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de setembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n° 259/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para escavação de área alagadiça para implantação de tanque e represa para contenção de águas pluviais no Vale do Turismo para atender às necessidades do município de

Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 27/09/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 27/09/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de setembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação 2ª Repúblicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 176/2022  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de exames de ressonância magnética, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 27/09/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 27/09/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de setembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP" Repúblicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 206/2022  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 27/09/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 27/09/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de setembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n°. 258/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 27/09/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 27/09/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de setembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação Tomada de Preços n°. 27/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de construção de Academia da Saúde, localizado na Avenida Romilda Minari Zangirolami, Bairro Residencial Viva Olímpia no Município de Olímpia/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 5 de 14

- referente Emenda Parlamentar nº 202241550007 / Plano de Ação nº 09032022-021668 - Programa nº 09032022 - Modalidade de Transferência Especial e Emenda Parlamentar nº 202239550001 / Plano de Ação nº 09032022-020094 - Programa nº 09032022 - Modalidade de Transferência Especial, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 30/09/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 30/09/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 13 de setembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

### Aviso de Licitação

#### Tomada de Preços nº. 28/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de reforma e modernização do ginásio de esportes (banheiros e vestiários da quadra poliesportiva principal) do Município de Olímpia/SP - referente ao Contrato de repasse OGU nº 914167/2021 - Operação 1078282-51 do Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esportes Educacional, Recreativo e de Lazer do Ministério da Cidadania, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Entrega dos Envelopes: 30/09/2022 às 13h30. Abertura dos Envelopes: 30/09/2022 às 14h. Tel.: (17) 3279-3274. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 13 de setembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Revogação / Anulação

### REVOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o procedimento licitatório da Concorrência nº 05/2022.

Olímpia/SP, 13 de setembro de 2022.

**João Luiz Alves Ferreira**  
Secretário de Administração

#### Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **adjudicado** pelo objeto do Pregão Presencial nº 07/2022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de programa de informática (software), abrangendo conversão, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento de sistema de gestão em saúde web, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP.

Lote Único	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Final
------------	----------	------	-----------	-------------

01	ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	04.334.666/0001-37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), ABRANGENDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP	R\$ 186.000,00
----	---------------------------------	--------------------	--	----------------

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 13 de setembro de 2022.

**Natália Busnardi**  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Pregão Presencial nº. 07/2022, de 23 de agosto de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 13 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 13 de setembro de 2022.

**João Luiz Alves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração

#### Ratificação

### Rerratificação

#### Concorrência nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento do pavimento asfáltico, com utilização de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente, sobre a pavimentação asfáltica já existente, em diversas vias do Município de Olímpia/SP, com área total de 72.915,50 m<sup>2</sup>, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal.

**Na publicação do vencedor no dia 11/08/2022, na página n. 10, e na publicação da Adjudicação no dia 22/08/2022 na página n. 03, realizadas no Diário Oficial de Olímpia, da Concorrência nº 04/2022:**

**Onde se lê:**

"...SULPAV Terraplanagem e Construções Ltda-ME, CNPJ nº 03.565.065/0001-72 ..."

**Leia-se:**

"...SULPAV Terraplanagem e Construções Ltda-ME, CNPJ nº 07.855.006/0001-90..."

Mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital e contrato.

Olímpia, 13 de setembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Graziela de Souza Mendes  
Membro  
Vinícius Santos Papani  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 6 de 14

Outros atos



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

019038 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 03.945.035/0001-91  
E-mail – [pregaoeletronico@acacia.med.br](mailto:pregaoeletronico@acacia.med.br)  
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 175/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°234/2022  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 8125/2022

Ref.: Entrega de medicamento em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o medicamento objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 22/08/2022, 29/08/2022 e 08/09/2022 e por telefone no dia 09/09/2022 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos produtos e preço"

Considerando o item 2.3 O prazo, local e condições de entrega do medicamento deverá ser em conformidade com o dispositivo na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão da Atas de Registro de Preços 234/2022 do Pregão Eletrônico n. 175/2022 estabelecendo que "O prazo para a entrega dos medicamentos será de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de medicamento destinado à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue o medicamento objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2 b) da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

[OLIMPIA.SP.GOV.BR](http://OLIMPIA.SP.GOV.BR)

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 7 de 14



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega do medicamento e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4 a) do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 13 de Setembro de 2022.

  
Paulo Júnior Freitas de Oliveira  
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 8 de 14

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, a comparecerem **até o dia 20/09/2022 das 09:00 às 16:00**, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge;
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver);
- Comprovante com o número do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br');
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado');
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física;
- Cópia do Cartão SUS;
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, **no dia 21/09/2022 às 07:30** na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 9 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2021 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer **no dia 21/09/2022, às 09 horas**, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

Professor de Educação Básica I							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
230º	359022	SILMARA ALICE ALVES BOIZAN	22238152	18/12/1972	53,85	0	53,85
231º	359159	CRISTINA JULIA FERRANTI	235693248	18/05/1974	53,85	0	53,85
232º	362030	MARCIA CRISTINA DO CARMO MONTEIRO	253765961	04/08/1974	53,85	0	53,85
233º	361373	DEVANIRA ELENA ROSSI DE MIRA	26729198X	11/08/1974	53,85	0	53,85
234º	358543	VANESSA APARECIDA ANTONIO DE MELO	264451375	13/03/1976	53,85	0	53,85
235º	359859	MÁRCIA ELISA DA SILVA MARTINEZ	267306829	21/07/1976	53,85	0	53,85

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 10 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Fernando Augusto Cunha**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais.

**CONVOCA**, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

**Cargo: Professor de Educação Básica I**

**Vagas: 2 (dois)**

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
317	ESTELA JAIME CAMPOS	53212827	263032280
318	CLAUDIA RENATA VALERIO RIBEIRO	52328740	27010591

**Cargo: Monitor de Creche**

**Vagas: 2 (dois)**

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
76	JULIANA DE FREITAS IACCINO	52038092	43422989
77	GRACIELI LAISA AREDES	52453693	421163732

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, **até o dia 20 de setembro de 2022** das 09:00 às 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge;

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 11 de 14



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver);
- Comprovante com o número do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet '[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)');
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet '[www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)');
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver);
- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc));
- Cópia do Cartão SUS;
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

#### **DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:**

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 12 de 14



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supramencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 13 de 14

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### *EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 15/2022*

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** JANAÍNA FERNANDES CAZONATTO MORALES - EIRELI

**CNPJ:** 28.740.668/0001-94

**CONTRATO Nº:** 28/2021

**TERMO ADITIVO Nº:** 15/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E COPEIRAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1283

Página 14 de 14

### Contratos

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 02/2022

**CONCEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**ESTAGIÁRIO:** FELIPE GUSTAVO PEREIRA

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº:**  
02/2022

**OBJETO:** ESTÁGIO ADMINISTRATIVO

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.609,30

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022

**VALIDADE:** 08/08/2024



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b178-6845-ef79-9d41

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1283, ano VI, veiculado em 14 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF \*\*\*100328\*\*) em 14/09/2022 às 14:04:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b178-6845-ef79-9d41>